PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 235/2023

Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio Psicológico aos Profissionais da Educação no município de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Esta lei institui o Programa de Apoio Psicológico aos Profissionais da Educação no município de Manacapuru.

§ 1º O programa de que se trata o caput 1º constituí uma estratégia de promover uma política pública de bem-estar mental aos profissionais da educação municipal.

§ 2º Para efeitos dessa lei, considera-se como atividade positiva a promoção de bem-estar mental:

I. Ofertar de espaços para escuta ativa, seja individual ou coletiva;

II. Palestras sobre autocuidado, saúde mental, transtornos mentais e assuntos semelhantes;
III. Facilitar o acesso à psicoterapia e psiquiatria, buscando atendimento continuado para aqueles que precisam;

IV. Promover um olhar mais amplo e humanizado sobre saúde mental e dialogar sobre os estigmas relacionados aos transtornos mentais.

V. Auxiliar a escola a desenvolver um ambiente mais acolhedor, propício ao bem-estar e à promoção de saúde mental. VI. Promover atividades de lazer;

Art. 2º A execução do Programa de Apoio Psicológico aos Profissionais da Educação se dará em articulação pela secretaria municipal de Educação (SEMEC) e a secretaria municipal de Saúde (SEMSA).

Art. 3º A garantia de distribuição gratuita de medicamentos aos profissionais de educação, de acordo com pedido médico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de novembro de 2023.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A importância deste projeto se justifica a partir do expressivo aumento de professores que sofrem com depressão devido o afastamento de seu trabalho causado pela pandemia. De acordo com a OMS alguns fatores que colaboram também, são ambientes tóxicos e alunos que de certa forma não respeitam o seu trabalho. Adoecimento dos profissionais da educação não é uma novidade. Na última década, diversas publicações acadêmicas versaram sobre tal temática, coletando dados qualitativos e quantitativos referentes a saúde mental dos educadores. Verifica-se hoje que, dentre as profissões formais no Brasil, a docência do Ensino Fundamental e Médio é apontada como uma das profissões que acarretam maiores índices de desgaste emocional para os trabalhadores. Entre os fatores que corroboram com o desgaste mental entre profissionais da educação, podemos citar a desvalorização da profissão do educador, a sobrecarga de trabalho, dificuldade de lidar com salas superlotadas, comportamentos agressivos por parte de alunos e pais, desvalorização salarial, entre outros. Portanto, faz-se necessário a criação de um programa que humanize e acolha os educadores da rede municipal, atuando rumo ao bem-estar mental para que estes profissionais possam exercer esta nobre profissão com a dignidade e zelo necessário.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de novembro de 2023.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA